DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO .....
RESOLUÇÃO .....

RESOLUÇÃO

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA N° 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMDCA-Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente exercicio-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº038/2017 de 24 de novembro de 2017 que dispõe sobre a Politica Municipal de Atendimento aos Direitos da criança e do Adolescente e dá outras providências

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente que estabelece no Art.7º que as Reuniões Ordinárias serão fixadas em calendário previamente aprovado pelo plenário.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente- exercício 2023.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas na primeira quinta-feira de cada mês, às 10h da manhã exceto em feriados ou em caso de emergência, podendo ser antecipada ou adiada para outro dia, de acordo com a necessidade da Pauta da Reunião;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

.

Cipó, 02 de fevereiro de 2023.

ELIANE JESUS DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Cipó-BA

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó –BA. **CEP**: 48450-000
E-mail: cmdca.cipo@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	02
Março	02
Abril	06
Maio	04
Junho	01
Julho	06
Agosto	03
Setembro	14
Outubro	05
Novembro	09
Dezembro	07

ELIANE JESUS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cipó- BA

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó –BA. **CEP**: 48450-000
E-mail: cmdca.cipo@gmail.com

RESOLUÇÃO

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

RESOLUÇÃO Nº 04 de 02 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMAS-Conselho Municipal de Assistência para o exercicio 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 026/2005 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Cipó/BA, alterada pela Lei Municipal nº 113/2011, órgão colegiado, paritário, deliberativo e fiscalizador para exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social que estabelece no Art.10, §1º que as Reuniões Ordinárias serão fixadas em calendário previamente aprovado pelo plenário, na última reunião ordinária anual;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência para o exercício 2023.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas na primeira quinta-feira de cada mês, ás 14h, exceto em dia feriado ou em caso de emergência, podendo ser antecipada ou adiada para outro dia, de acordo com a necessidade da Pauta da Reunião;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cipó, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA ROSEMARY MACÊDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó –BA. **CEP**: 48450-000
E-mail: cmascipo2021@gmail.com

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	02
Março	02
Abril	06
Maio	04
Junho	01
Julho	06
Agosto	03
Setembro	14
Outubro	05
Novembro	09
Dezembro	07

MARIA ROSEMARY MACEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cipó- BA

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Cipó –BA. **CEP**: 48450-000
E-mail: cmascipo2021@gmail.com